



COMUNICADO Nº 76/2018-CEV/UECE (01 de agosto de 2018)

Dispõe sobre a Convocação para as Provas da 1ª Fase (Objetiva e Discursiva/Dissertativas para o Concurso Público da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e dá outras informações pertinentes.

Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), no uso de suas atribuições, considerando que a CEV/UECE, por delegação da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), é a Organizadora do Concurso em referência, considerando o Edital Nº 01/2018-FUNCEME/SEPLAG, de Regulamentação do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos de Pesquisador e de Analista de Suporte à Pesquisa, a serem lotados na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de abril de 2018 e do Comunicado Nº 52/2018-CEV/UECE, de 05 de junho de 2018, que Dispõe sobre Aditivo (retificações e alterações) do Edital de Regulamentação do Concurso, **torna públicas** informações sobre a Convocação para as Provas da 1ª Fase (Objetiva e Discursiva/Dissertativas para o Concurso Público da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e dá outras informações pertinentes.

Das Provas da 1ª Fase do Concurso

- 1.** As provas da 1ª Fase do Concurso serão aplicadas no turno da manhã do dia 05 de agosto de 2018.
 - 1.1.** Os candidatos aos cargos de Pesquisador (códigos 1 a 12) serão submetidos a uma Prova Objetiva com 40 questões associadas ao código de opção e, também a uma Prova Discursiva/Dissertativa, com duas questões, aplicadas no mesmo turno e horário.
 - 1.2.** Os candidatos aos cargos de Analista de Suporte à Pesquisa (códigos 13 e 14) serão submetidos apenas a uma Prova Objetiva com 50 questões.
- 2.** A duração e os horários das provas são os seguintes:
 - 2.1.** Pesquisador (códigos 1 a 12) - 5 horas, das 9 às 14 horas, sem intervalo.
 - 2.2.** Analista de Suporte à Pesquisa (códigos 13 e 14) - 4 horas, das 9 às 13 horas, sem intervalo.
- 3.** As provas serão aplicadas somente na UECE do Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza, Ceará. O bloco e a sala de cada candidato constarão do Cartão de Informação do Candidato que será disponibilizado após as 17 horas do dia 02 de agosto de 2018, no site do Concurso.
- 4.** As disposições relativas às Provas Objetivas constam do Item 7 do Edital de Abertura do Concurso.

Das Provas Discursiva/Dissertativas

- 5.** As disposições a seguir aplicam-se aos candidatos optantes pelo cargo de Pesquisador em todas as especialidades e áreas.
- 5.1.** No dia da prova, o candidato receberá, ao mesmo tempo, dois cadernos de provas, de acordo com sua especialidade e área de opção: um contendo as 40 (quarenta) questões da prova objetiva e outro contendo 2 (duas) questões da prova discursiva/dissertativa. Fica, a critério e sob a responsabilidade do candidato, a sequência da execução das provas bem como a administração do tempo total destinado à realização das mesmas.
- 5.2.** A Folha Definitiva de Respostas das questões discursivas/dissertativas, que será distribuída de forma avulsa aos candidatos, bem como as folhas de rascunho que fazem parte do caderno da prova discursiva/dissertativa para treino, conterão três colunas, à direita das linhas destinadas à escrita das respostas, para uso exclusivo das bancas corretoras quando da avaliação da textualidade, normas gramaticais e convenções da escrita formal. Esses espaços não deverão ser preenchidos ou escritos em nenhuma hipótese.
- 5.3.** Para a correção da Prova Discursiva/Dissertativa somente será considerada a Folha Definitiva de Respostas das questões Discursiva/Dissertativas.
- 5.4.** Para a redação de cada uma das questões dissertativas, a extensão mínima será de 30 linhas e máxima de 45 linhas. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.
- 5.5.** Será atribuída nota zero ao candidato cuja Prova Discursiva /Dissertativa:
- (i)** fugir à modalidade da temática proposta de cada questão;
 - (ii)** apresentar Dissertação sob forma não articulada estrutural e verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
 - (iii)** for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - (iv)** estiver em branco;
 - (v)** apresentar letra ilegível que torne o texto incompreensível;
 - (vi)** contiver quaisquer desenhos, recados, números, orações ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo, assinatura ou rubrica colocadas na folha de resposta de questão Dissertativa.
- 5.6.** O candidato deverá observar atentamente a ordem de transcrição das respostas definitivas no local próprio, assim como o número máximo de linhas destinadas à redação das questões dissertativas; resposta transcrita em local inadequado ou ilegível receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do examinando na prova.
- 5.7.** Não será permitida consulta de qualquer natureza durante a realização da Prova Discursiva/Dissertativa.
- 5.8.** Aplicam-se à Prova Discursiva/Dissertativa as disposições do Edital referentes à medidas de segurança contidas nos subitens do item 7, merecendo destaque por ter pertinência com a referida prova, as seguintes normas:

- (i) Somente poderá ser usada caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, fabricada em material transparente.
- (ii) Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha, corretivo, marca texto, etc.

5.9. Outras disposições editalícias relacionadas com a Prova Discursiva/Dissertativa constam do subitem 8.5 do Edital.

Disposições Finais

- 6.** Os candidatos cujos nomes constam do Anexo III do Comunicado Nº 60/2018-CEV/UECE, de 21 de junho de 2018 ficam convocados para a Prova Objetiva (todos os códigos) e para a Prova Discursiva/Dissertativa (códigos 01 a 12) que serão realizadas no dia 05 de agosto de 2018, no turno da manhã, em Fortaleza, no Campus do Itaperi da Universidade Estadual do Ceará.

Fortaleza, 01 de agosto de 2018

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE